



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
CASCABEL - PR  
Recebi em 26/03/13

Kleide S. Mayer  
Diretora da Plenária e Apolo às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO PARANÁ  
Lido em 01/04/13

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 228, DE 2013.  
(Autor: Vereadores)

PROPODE ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO  
DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO  
DE SANGUE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Dr. Jorge Bocasanta  
Vereador - PT

Os Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, que lhes confere o art. 116 do Regimento Interno, e atendendo à sugestão da Câmara Jovem desta Casa de Leis, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realize estudos visando à criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Cascavel.

Fernando Winter  
Vereador - PTN Cascavel, 18 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Roberto Magalhães  
2º Vice-Presidente - PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Walmir Severolini  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Vanderlei Augusto da Silva  
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Legislatura 2013-2016  
Claudio Gaitelro  
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Jaime Vasatta  
Vereador - PTN

Justificação

A proposta apresentada vem ao encontro de uma necessidade emergencial no Município de Cascavel: a doação de sangue. É uma indicação dos vereadores Jovens da Mesa Diretora da Câmara Jovem, que justificam:

O homem ainda não é capaz de substituir o sangue por outra substância que exerce as mesmas funções no organismo. Mesmo diante desse fato, grande parte

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Gugu Bueno  
1º Secretário - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Paulo Porto  
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Marcio Pacheco  
Presidente - PPL



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

*população se exclui da doação, embora consciente de que esse simples gesto salva inúmeras vidas.*

*A presente proposta tem o objetivo de sugerir a criação de um Programa de Incentivo à Doação de Sangue, a ser desenvolvido por meio de uma Campanha que incentive as pessoas a doarem sangue junto ao Hemocentro.*

*Esse incentivo, partindo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será de 5% (cinco por cento) dos ingressos de espetáculos esportivos e teatrais para seus doadores, gratuitamente.*

*A critério da mesma Secretaria, e talvez de outras mais, pode haver outras formas de incentivo que se somem a essa.*

*A doação de sangue, além de um gesto de solidariedade, é uma demonstração de evolução espiritual. Não se pode esperar precisar da doação de alguém para se perceber a necessidade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue. É uma prática de fé e bondade.*

Há muitos praticando essa fé, essa bondade. Mas, apesar de todos os esforços dispendidos por profissionais da Saúde, instituições especializadas, ONGs, dentre tantos representantes da nossa sociedade, falta sangue nos Bancos de Sangue cascavelenses.

E essa falta diz respeito, principalmente, a tipos sanguíneos raros, como O+, cujos doadores só recebem de O+. Quando precisam, portanto, dependem de outras pessoas que tenham o mesmo tipo sanguíneo, o que não é o caso das pessoas com sangue do tipo A+, por exemplo.

Doar sangue é doar vida, logo não é preciso falar mais que isso. Contamos com a participação de todos para que essa proposição seja encaminhada ao Executivo e ações sejam realizadas em favor da questão.